PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ARQº REINALDO LOPES SOARES	
PASSARELA MODAS LTDA	26378-3/2012
ARQº FELIPE GRACIANO BIGNOTTO	
FERNANDO IVAN DOS REIS	31476-7/2017
ARQº FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR	
GILMAR BRESCANCINI	11812-1/2015
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
PABLO MARCELO BONINO MARTINEZ E OUTRA	30353-5/2019
EMPº EJ CONSTRUTORA EIRELI	
NELSON PORCARI E OUTRO(A)	3577-6/2017
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
MARIA VALDETE MUNIZ VILAR MATHEUS	3670-5/2019
EMPº SALES ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
BOAZ MARQUES DE BRITO	735-1/2018
ENGº DONIZETE JAYME DA CRUZ	
MARIA THERESA SACCHETTO UNGARO	19889-8/1994
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM	
GLAUBER ZANI	1222-0/2013
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
EUCLIDES GOMES E JOSE BENTO DE SOUZA	14577-4/2012
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 394/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0034301/2023 para supressão de uma árvore na Rua João Batista da Rocha, esquina com a Av. Carlos de Salles Block, 394, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 395/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017352/2023 para supressão de duas árvores na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, 33, foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 396/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0032108/2023 para supressão de duas árvores na Rua Augusto Saccomani, 115, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 397/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0034483/2023 para supressão de uma árvore na Av. Professora Leonita Faber Ladeira, 1777, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 398/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027276/2023 para supressão de três árvores na Rua Avaí, 87, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIE E TECNOLOGIA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital 027/2023

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Em retificação ao edital de chamamento público nº 021/23 publicado na edição 5332 da imprensa oficial de 13 de setembro de 2023, conforme publicado na página 34, no item 8 Cronograma Resumido: 1 Inscrição Edital Fluxo Contínuo – onde se lê: 21/09/2023 à 15/10/2023 leia-se: de 21/09/2023 **à 31/12/2023.**

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia